



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. EM Notícias
EM 30 de Setembro de 2009

DECRETO Nº 8.471, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, com base no estabelecido no inciso VII, art. 87, da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Comunicação (CONFECOM Nova Iguaçu), aberta para participantes de toda a Baixada Fluminense, a ser realizada no dia 17 de outubro (sábado) de 2009.

Art. 2º - A 1ª CONFECOM Nova Iguaçu terá como objetivo geral a definição de diretrizes para políticas públicas integradas no campo da comunicação, a partir da atuação dos diversos setores envolvidos com o tema.

Art. 3º - O tema da 1ª CONFECOM Nova Iguaçu será "Democratização da Comunicação: meios para construção de cidadania, participação social, protagonismo popular e transformação social na era da digitalização."

Art. 4º - A 1ª CONFECOM Nova Iguaçu será coordenada pela Secretaria Municipal de Comunicação e constituída de Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros representantes das Secretarias Municipais abaixo referidas:

Secretaria Municipal de Comunicação

- **CLÁUDIO NOGUEIRA SILVA**
(Assessor de Gabinete, matrícula nº 60/703334-3)

Secretaria Municipal de Governo

- **SIRON DO NASCIMENTO DA SILVA**
(Assessor Especial do Prefeito, matrícula nº 60/699498-2)

- **DIOGO DE OLIVEIRA COELHO**
(Assessor Especial do Prefeito, matrícula nº 60/699372-9)

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2009.